



PORTARIA Nº 831/2020

Readapta servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, o uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 24 da Lei Municipal n.º 2.248/2006, conforme Processo Administrativo Especial n.º 003/2019 e Portaria n.º 826/2020, **readapta** o servidor **Francisco Ledoir Cunha**, matrícula 31, do cargo de Pedreiro para o cargo de Caseiro, a contar de 10 de agosto de 2020, e de acordo com o artigo 28, da Lei Municipal n.º 3471/2016, fica extinto o cargo exercido pelo servidor readaptado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 10 de agosto de 2020.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 10-08-2020

Maria Bernarda Grandi
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 10-08-2020 a 24-08-2020

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 10-08-2020

Redigido por: Janete Menegatti